



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2020.  
BOLETIM GERAL Nº 181**

**MENSAGEM**

Mesmo quando eu andar por um vale de trevas e morte, não temerei perigo algum, pois tu estás comigo; a tua vara e o teu cajado me protegem. "Salmos 23: 4".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 26158 - 14º GBM)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O (a) militar abaixo relacionado(a) apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma/Certificado:

| Nome                           | Matrícula  | Nome do Curso:                                                | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|--------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|------------------|
| CB QBM JANILSON FURTADO BARROS | 57189144/1 | I Simpósio de enfermagem em Ginecologia/faculdade de itaituba | 12 horas/aulas | 2014               | Evento Acadêmico |

Fonte: Nota nº 26054 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26054 - QCG-DEI)

**2 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/2020, "PROTEÇÃO BALNEÁRIA – GUARDA-VIDAS PARA 20 DE SETEMBRO DE 2020".

PROTOCOLO: 2020/722389 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2020, "SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL".

PROTOCOLO: 2020/653193 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2020, "SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL".

PROTOCOLO: 2020/710695 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2020, "SERVIÇO DE PREVENÇÃO POR GUARDA-VIDAS NOS FINAIS DE SEMANA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020, NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS".

PROTOCOLO: 2020/725456 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2020, "INSTRUÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DE CURSO D'ÁGUA".

PROTOCOLO: 2020/706630 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 25913 - 2020 - COP

(Fonte: Nota nº 25913 - COP)

**3 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

NOTA DE SERVIÇO Nº 077/2020, "CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE C 2020 – REMO X BOTAFOGO PB – REMO X MANAUS".

OFÍCIO: 138/DCO-FPF - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 078/2020, "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – CBMPA 3ª FASE – FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEMADAS NO ESTADO DO PARÁ".

PROTOCOLO: 2020/614487 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2020.

PROTOCOLO: 2020/722520 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2020, "SERVIÇO DE PODA E CORTE DE ÁRVORE".

PROTOCOLO: 2020/731305 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2020, "APOIO A POLÍCIA MILITAR – CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL".

PROTOCOLO: 2020/735671 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 035/2020, "BUSCA POR PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LÍQUIDO".

PROTOCOLO: 2020/725455 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2020, "A SERVIÇO DA UBM: LEVAR O CAMANDANTE AO QCG".

PROTOCOLO: 2020/725323 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2020, "BUSCA POR PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LÍQUIDO".

PROTOCOLO: 2020/725317 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 037/2020, "PREVENÇÃO DURANTE OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO".

PROTOCOLO: 2020/732400 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2020, "OPERAÇÃO DE APOIO A GUARNIÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTA DA UBM".

PROTOCOLO: 2020/731705 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2020, "SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL".

PROTOCOLO: 2020/729747 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2020, "SUPRESSÃO DE VEGETAL".

PROTOCOLO: 2020/670314 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 25941 - 2020 - COP

(Fonte: Nota nº 25941 - COP)

#### 4 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº 079/2020, "FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO NO COMANDO MILITAR DO NORTE".

OFÍCIO: 2020/008 – E2/EM/CMN - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 022/2020, "PREVENÇÃO NA 3ª FASE DA OPERAÇÃO QUEIMADAS NA TERRA INDÍGENA ALTO RIO GUAMÁ – TIARG – 2020".

PROTOCOLO: 2020/734478 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2020, "REFORÇO PARA A GU NA CONTENÇÃO DO INCÊNDIO DO LIXÃO MUNICIPAL".

PROTOCOLO: 2020/734918 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 021/2020, "PREVENÇÃO NA 2ª FASE DA OPERAÇÃO QUEIMADAS NA TERRA INDÍGENA – ALTO RIO GUAMÁ – TIARG – 2020".

PROTOCOLO: 2020/719727 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 027/2020, "BUSCA E RESGATE DE PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LÍQUIDO NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA".

PROTOCOLO: 2020/736388 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2020, "SERVIÇO DE CORTE VEGETAL".

PROTOCOLO: 2020/741598 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2020, "CORTE/PODA DE ÁRVORE".

PROTOCOLO: 2020/742305 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2020, "SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS/CONFRATERNIZAÇÃO DOS AGENTES DE TRANSITO E TRANSPORTE".

PROTOCOLO: 2020/743592 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2020, "OPERAÇÃO COMBATE A INCÊNDIOS NA FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS – CANAÃ DOS CARAJÁS".

PROTOCOLO: 2020/690212 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2020, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".

PROTOCOLO: 2020/735816 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2020, "6º CÍRIO EM CANAÃ DOS CARAJÁS".

PROTOCOLO: 2020/743905 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2020, "SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL".

PROTOCOLO: 2020/737745 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 047/2020, "PREVENÇÃO E AUXÍLIO A OPERAÇÃO TRIÁDE – ETAPA 9 E 11, ICMBIO TERRA DO MEIO".

PROTOCOLO: 2020/744233 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2020, "SERVIÇO DE PODA E CORTE DE ÁRVORE".

PROTOCOLO: 2020/639989 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/2020, "PROTEÇÃO BALNEÁRIA – GUARDA-VIDAS PARA 27 DE SETEMBRO DE 2020".

PROTOCOLO: 2020/747774 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2020, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".

PROTOCOLO: 2020/745098 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2020, "CORTE DE ÁRVORE NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ".

PROTOCOLO: 2020/749259 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2020, "RETIRADA DE VEGETAL – UM COQUEIRO E TRÊS BACURIZEIROS – DIAS 28, 29, 30 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO DE 2020 – 18º GBM".

PROTOCOLO: 2020/754862 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2020, "RETIRADA DE VEGETAL – TRÊS BACURIZEIROS – DIAS 02, 05 E 06 DE OUTUBRO DE 2020 – 18º GBM".

PROTOCOLO: 2020/754832 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 026/2020, "BUSCA E RESGATE DE PESSOA DESAPARECIDA EM ÁREA DE SELVA NO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA".

PROTOCOLO: 2020/726847 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 028/2020, "APOIO AO ICMBIO".

PROTOCOLO: 2020/736115 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2020, "CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D – INDEPENDENTE X GALVEZ".

PROTOCOLO: 2020/753269 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2020, "REFORÇO NA GUARNIÇÃO DE SERVIÇO OPERACIONAL".

PROTOCOLO: 2020/752720 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/2020, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".

PROTOCOLO: 2020/750137 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2020, "SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL".

PROTOCOLO: 2020/748119 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2020.

PROTOCOLO: 2020/701623 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2020, "BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS NO RIO TOCANTINS".



PROTOCOLO: 2020/746867 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2020, "APOIO, PREVENÇÃO E AUXÍLIO NAS INSTRUÇÕES EM ACIDENTES EM MEIO AGUÁTICO – 51º BIS/ALTAMIRA".

PROTOCOLO: 2020/755014 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2020, "SUPRESSÃO DE VEGETAL".

PROTOCOLO: 2020/658896 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2020, "JOGOS DO BRAGANTINO CLUBE DO PARÁ NO CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE D".

PROTOCOLO: 2020/757959 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 26079 - 2020 - COP

(Fonte: Nota nº 26079 - COP)

#### 5 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 008/2020, da BM/3-EMG, referente à VISITA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA (VOT) DA INSPETORIA-GERAL DAS POLÍCIAS MILITARES E DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES (IGPM).

Fonte: Nota nº 26128 - 2020 - 3ª Seção do EMG do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26128 - QCG-EMG-BM5)

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ASSUNTOS GERAIS

##### A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

###### 1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

| Nome                                       | Matrícula | Unidade: | Data de Início: | Data Final: | Cargo do Titular: | Titular:                          | Função:        |
|--------------------------------------------|-----------|----------|-----------------|-------------|-------------------|-----------------------------------|----------------|
| 2 TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR | 5428440/1 | QCG-DF   | 01/10/2020      | 30/10/2020  | 2 TEN QOABM       | MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO | CHEFE DE SEÇÃO |

Fonte: Protocolo nº 753480 - 2020 e Nota nº 26117 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26117 - QCG-DP)

###### 2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

| Nome                              | Matrícula | Unidade: | Data de Início: | Data Final: | Cargo do Titular: | Titular:             | Função:          |
|-----------------------------------|-----------|----------|-----------------|-------------|-------------------|----------------------|------------------|
| 1 TEN QOABM EDILSON MARQUES MAUES | 5422540/1 | 6º GBM   | 01/09/2020      | 30/09/2020  | CAP - QOABM       | JAIR VALENTE PEREIRA | SUBCMT DO 6º GBM |

Fonte: Protocolo nº 663575 - 2020 e Nota nº 26131 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26131 - QCG-DP)

###### 3 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorizo de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo relacionado:

| Nome                              | Matrícula | Local de Origem: | Local de Destino: | Data de Início: | Data Final: |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------------------|-----------------|-------------|
| CEL QOABM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA | 5267609/1 | BELÉM            | SANTARÉM          | 21/09/2020      | 22/09/2020  |

Fonte: Protocolo nº 726323 - 2020 e Nota nº 26148 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26148 - QCG-DP)

###### 4 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM COM DESCONTO EM FÉRIAS

Autorizo o militar a deslocar-se as referidas cidades, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

| Nome                                             | Matrícula | Local de Origem: | Local de Destino: | Data de Início (Viagem): | Data Final (Viagem): | Ano de Referência (Férias): |
|--------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------------|
| TEN CEL QOABM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA | 5420768/1 | Belém-PA         | São Paulo -SP     | 02/10/2020               | 09/10/2020           | 2019                        |

Fonte: Protocolo nº 647352 - 2020 e Nota nº 26135 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26135 - QCG-DP)

###### 5 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome                                                    | Matrícula | Unidade: | MOTIVO FARDAMENTO: AUX                           |
|---------------------------------------------------------|-----------|----------|--------------------------------------------------|
| TEN CEL QOABM ALESSANDRA DE FATIMA VASCONCELOS PINHEIRO | 5614856/2 | QCG-DEI  | Decreto 2.181/2018 C/C parecer nº 068/2019 - COJ |

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8257 - 2020 e Nota nº 26127 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26127 - QCG-DP)



## 6 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome                                  | Matrícula | Unidade: | MOTIVO FARDAMENTO: AUX                           |
|---------------------------------------|-----------|----------|--------------------------------------------------|
| 2 TEN QOABM JOCELIO HARLEY NAVEGANTES | 5210151/1 | 14º GBM  | Decreto 2.181/2018 C/C parecer nº 068/2019 - COJ |

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7578 - 2020 e Nota nº 26149 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26149 - QCG-DP)

## 7 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

| Nome                                                            | Matrícula | Motivo Renovação Carteira identidade: |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| 1 TEN QOABM CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR RODRIGUES | 5608899/1 | Mudança de Estado Civil               |

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8379 - 2020 e Nota nº 25955 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25955 - QCG-DP)

## 8 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

| Nome                                      | Matrícula | Motivo Renovação Carteira identidade: |
|-------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| TEN CEL QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA | 5817030/1 | Promoção                              |

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8428 - 2020 e Nota nº 26152 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26152 - QCG-DP)

## B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

### 1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

| Nome                              | Matrícula | Transferido para: | BG Nº:           | UBM de Origem: | Valor da Ajuda de custo: |
|-----------------------------------|-----------|-------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| 2 SGT QBM NAZARENO DA COSTA SILVA | 5601150/1 | CFAE              | 231 DE 16DEZ2019 | 1º GPA         | 1/2 Soldo                |

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5069/2020 e Nota nº 15890 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25890 - QCG-DP)

### 2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

| Nome                                   | Matrícula | Transferido para: | BG Nº:           | UBM de Origem: | Valor da Ajuda de custo: |
|----------------------------------------|-----------|-------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| 1 SGT QBM-COND IZAIAS OLIVEIRA BARBOSA | 5598478/1 | 28º GBM           | 033 DE 17FEV2020 | 1ª SBM         | 1 Soldo                  |

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6898 - 2020 e Nota nº 15891 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25891 - QCG-DP)

### 3 - AJUDA DE CUSTO

#### PRAÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

| Nome | Matrícula | Transferido para: | BG Nº: | UBM de Origem: | Valor da Ajuda de custo: |
|------|-----------|-------------------|--------|----------------|--------------------------|
|      |           |                   |        |                |                          |



|                                            |           |         |                  |         |         |
|--------------------------------------------|-----------|---------|------------------|---------|---------|
| ASP OF BM PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO | 5932604/1 | 23º GBM | 235 DE 20DEZ2019 | QCG-DEI | 1 Soldo |
|--------------------------------------------|-----------|---------|------------------|---------|---------|

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7516 - 2020 e Nota nº 25961 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25961 - QCG-DP)

**4 - AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

| Nome                                    | Matrícula  | Transferido para: | BG Nº:           | UBM de Origem: | Valor da Ajuda de custo: |
|-----------------------------------------|------------|-------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| CB QBM OSCAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR | 57173968/1 | 28º GBM           | 129 DE 15JUL2020 | QCG-DP         | 2 Soldos                 |

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7812 - 2020 e Nota nº 25964 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25964 - QCG-DP)

**5 - AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

| Nome                                    | Matrícula  | Transferido para: | BG Nº:           | UBM de Origem: | Valor da Ajuda de custo: |
|-----------------------------------------|------------|-------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| 3 SGT QBM GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO | 54185231/1 | 23º GBM           | 091 DE 15MAI2020 | 20º GBM        | 0                        |

**DESPACHO:**

1. Ineferido, conforme o Art. 41 item 1, da Lei nº 4.491 de 28NOV1973 (Lei de Remuneração);
2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7825 - 2020 e Nota nº 25977 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25977 - QCG-DP)

**6 - AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

| Nome                                             | Matrícula | Transferido para: | BG Nº:           | UBM de Origem: | Valor da Ajuda de custo: |
|--------------------------------------------------|-----------|-------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| 1 SGT QBM MARIO CLAUDINO MACEDO DAS NEVES BARATA | 5608970/1 | 8º GBM            | 033 DE 17FEV2020 | CFAE           | 1/2 Soldo                |

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7903 - 2020 e Nota nº 25985 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25985 - QCG-DP)

**7 - AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

| Nome                                     | Matrícula | Transferido para: | BG Nº:           | UBM de Origem: | Valor da Ajuda de custo: |
|------------------------------------------|-----------|-------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| 3 SGT QBM NAGER NELSON DA SILVA CARVALHO | 5397901/1 | 13º GBM           | 033 DE 17FEV2020 | CFAE           | 1/2 Soldo                |

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7979 - 2020 e Nota nº 25991 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25991 - QCG-DP)

**8 - AJUDA DE CUSTO**

**PRAÇA ESPECIAL**

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

| Nome                                        | Matrícula  | Transferido para: | BG Nº:           | UBM de Origem: | Valor da Ajuda de custo: |
|---------------------------------------------|------------|-------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| ASP OF BM MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA | 57200154/1 | 7º GBM            | 110 DE 15JUN2020 | QCG-DEI        | 0                        |

**DESPACHO:**

1. Inferido conforme o Art. 41 item 1, da Lei nº 4.491 de 28NOV1973 (Lei de Remuneração);
2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8053 - 2020 e Nota nº 25995 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25995 - QCG-DP)



## 9 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

| Nome                                   | Matrícula | Transferido para: | BG Nº:           | UBM de Origem: | Valor da Ajuda de custo: |
|----------------------------------------|-----------|-------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| SUB TEN QBM-COND IVALDO BORGES DE LIMA | 5398819/1 | 6º GBM            | 154 DE 24AGO2020 | 3º GBM         | 1 Soldo                  |

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8129 - 2020 e Nota nº 26001 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26001 - QCG-DP)

## 10 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

| Nome                           | Matrícula | Transferido para: | BG Nº:           | UBM de Origem: | Valor da Ajuda de custo: |
|--------------------------------|-----------|-------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| 1 SGT QBM LUIS PEREIRA FREITAS | 5398894/1 | CFAE              | 165 DE 20SET2016 | 2º GBM         | 0                        |

### DESPACHO:

1. Indeferido, por se tratar da Região Metropolitana de Belém;
2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8315 - 2020 e Nota nº 26107 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26107 - QCG-DP)

## 11 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome                                   | Matrícula  | Unidade: | MOTIVO FARDAMENTO: AUX |
|----------------------------------------|------------|----------|------------------------|
| 3 SGT QBM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS | 54185297/1 | QCG-AJG  | Promoção a 3 SGT       |

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6551 - 2020 e Nota nº 26108 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26108 - QCG-DP)

## 12 - AUXÍLIO FARDAMENTO

### PRAÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome                          | Matrícula  | Unidade: | MOTIVO FARDAMENTO: AUX                           |
|-------------------------------|------------|----------|--------------------------------------------------|
| ASP OF BM RAFAEL MOTA RIBEIRO | 57218241/1 | 10º GBM  | Decreto 2.181/2018 C/C parecer nº 068/2019 - COJ |

### DESPACHO:

1. Indeferido, conforme parecer nº 068/2019 - COJ;
2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7459 - 2020 e Nota nº 26114 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26114 - QCG-DP)

## 13 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

| Nome                                   | Matrícula | Unidade: | MOTIVO FARDAMENTO: AUX |
|----------------------------------------|-----------|----------|------------------------|
| 2 SGT QBM-COND ADIVALDO CARVALHO COSTA | 5399904/1 | 1º GPA   | Promoção               |

### DESPACHO:

1. Indeferido, conforme o Art. 78-A da Lei nº 8.435 de 28 de novembro de 2016;
2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7581 - 2020 e Nota nº 26160 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26160 - QCG-DP)

## 14 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

| Nome                             | Matrícula | Dias (Averba): | Decênio Referência (Averbação): | Data de Início: | Data Final: |
|----------------------------------|-----------|----------------|---------------------------------|-----------------|-------------|
| 1 SGT QBM UÉSILES UCHÔA MEDEIROS | 5426138/1 | 180            | 2ª                              | 08/03/2003      | 08/03/2013  |

### DESPACHO:

Boletim Geral nº 181 de 01/10/2020

Pág.: 6/16

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 02/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação A26398DCA6 e número de controle 1087, ou escaneando o QRcode ao lado.



**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7820 - 2020 e Nota nº 15939 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25939 - QCG-DP)

**15 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

| Nome                                 | Matrícula | Dias (Averba): | Decênio Referência (Averbação): | de | Data de Início: | Data Final: |
|--------------------------------------|-----------|----------------|---------------------------------|----|-----------------|-------------|
| SUB TEN QBM EVANIO DE CAMPOS ALMEIDA | 5426286/1 | 180            | 1ª                              |    | 01/03/1993      | 01/03/2003  |

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8245 - 2020 e Nota nº 15942 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25942 - QCG-DP)

**16 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

| Nome                               | Matrícula | Dias (Averba): | Decênio Referência (Averbação): | de | Data de Início: | Data Final: |
|------------------------------------|-----------|----------------|---------------------------------|----|-----------------|-------------|
| 1 SGT QBM JOEL FIEL DE LIMA JUNIOR | 5421713/1 | 180            | 2ª                              |    | 01/03/2003      | 01/03/2013  |

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8277 - 2020 e Nota nº 25943 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25943 - QCG-DP)

**17 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA****PRAÇA ESPECIAL**

Transferência do período de férias de militar abaixo relacionado:

| Nome                                        | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: |
|---------------------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|
| ASP OF BM MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO | 5932603/1 | 8º GBM   | 2019               | OUT                | NOV                 | 01/11/2020      | 30/11/2020  |

Fonte: Protocolo nº 746242 - 2020 - 2020 e Nota nº 26043 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26043 - QCG-DP)

**18 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA**

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

| Nome                                       | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: |
|--------------------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|
| 1 SGT QBM LYNDON JOHNSON LOPES DE OLIVEIRA | 5209625/1 | CFAE     | 2019               | JAN                | DEZ                 | 01/12/2020      | 30/12/2020  |

Fonte: Protocolo nº 758851 - 2020 e Nota nº 26126 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26126 - QCG-DP)

**19 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO**

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal Nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer Nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

| Nome                                    | Matrícula | Data de Inicio (Licença): | Data Final (Licença): | NOME DO FILHO (A):          |
|-----------------------------------------|-----------|---------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 1 SGT QBM-COND ENGLER SACRAMENTA MORAES | 5122570/1 | 01/10/2020                | 20/10/2020            | LORENNIA PANTOJA SACRAMENTA |

Fonte: Requerimento nº 8399 - 2020 e Nota nº 26021 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26021 - QCG-DP)

**20 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

| Nome                           | MF         | Requerimento nº: |
|--------------------------------|------------|------------------|
| CB BM EDER ARAUJO DE LIMA MELO | 57189162/1 | 8302             |

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**  
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA



1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente Certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua Publicação em Boletim Geral.

Fonte Nota nº 26130 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA)

(Fonte: Nota nº 26130 - QCG-SUBCMD)

## 21 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do miltiar abaixo qualificado:

| Nome                                 | MF        | Requerimento nº |
|--------------------------------------|-----------|-----------------|
| 1º SGT BM MARINALDO DA COSTA ANDRADE | 5602521/1 | 8413            |

### ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente Certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral.

Fonte Nota nº 26132 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA)

(Fonte: Nota nº 26132 - QCG-SUBCMD)

## 22 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

| Nome                                  | Matrícula | Motivo Solicitação 2ª via Identidade: |
|---------------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| 2 SGT QBM-COND RICARDO DE PAIVA ALVES | 5607876/1 | Roubo                                 |

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8484 - 2020 e Nota nº 26145 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26145 - QCG-DP)

## 23 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

| Nome                    | Matrícula  | Motivo Solicitação 2ª via Identidade: |
|-------------------------|------------|---------------------------------------|
| CB QBM MAX DA CRUZ LIMA | 57173580/1 | Perda/Extravio                        |

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8357 - 2020 e Nota nº 26159 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26159 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, indicado pelo Exmº Sr. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio do Boletim Geral nº 34, de 18 de fevereiro de 2019, composta pelos Oficiais e praças: MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO MF: 5817021–1, SGT BM LUIS CARLOS VIEIRA MF: 5399254-1 e o ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR – SUBTEN BM, MF: 5609119-, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 180 (cento e oitenta) bandeiras do Brasil, Pará e CBMPA, sendo 60 (sessenta) unidades de cada tipo, conforme nota fiscal nº 446 Série 001, datadas de 28/09/2020, no valor total de 13.948,20 (treze mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) fornecida pela Empresa K R G BENTO EIRELL, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o Nº 18.932.464/0001-00, Rod Augusto Montenegro, 798 – Campina de Icoaraci, CEP: 66813-000 – TEL: (91)3038-0200– Icoaraci, Belém – Pa. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o Material de consumo supracitado é novo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não excluir a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 30 de Setembro de 2020.



ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MAJ QOBM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR – SUBTEN BM  
1º MEMBRO

LUIS CARLOS VIEIRA – SGT BM  
2º MEMBRO DA COMISSÃO.

Fonte: Nota nº 26195 - 2020 - Almoxarifado Geral do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 26195 - QCG-ALMOX)

## 2 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020-SEGUP

Processo Administrativo Eletrônico: Processo no 2020/636693

Exercício:2020

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina: Direitos humanos na modalidade PRESENCIAL do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 14/09/2020 a 19/09/2020, e carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma B no período de 21/09/2020 a 25/09/2020, totalizando assim 60 horas/aula para duas turmas.

**Assinatura:** 14/09/2020

**Valor Global:** R\$ 4.200,00

**Vigência:** 14/09/2020 à 30/12/2020.

**Programação Orçamentária:** 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101 e Naturezas: 339036 e 339047.

**Contratado:** LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, CPF:581.523.262-91

**Ordenador:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 585670

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.360, de 01OUT2020; Nota nº 26219 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26219 - 14º GBM)

## 3 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020-SEGUP

Processo Administrativo Eletrônico no 2020/636693

Exercício:2020

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina: Gestão, Proteção Ambiental e Segurança Pública na modalidade PRESENCIAL do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 14/09 a 19/09/2020, e carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma B no período de 21/09/20 a 25/09/2020, totalizando assim 60 horas/aula para duas turmas.

**Assinatura:** 14/09/2020

**Valor Global:** R\$4.800,00

**Vigência:** 14/09/2020 à 30/12/2020.

**Programação Orçamentária:** 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101 e Naturezas: 339036 e 339047.

**Contratado:** FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA, CPF:581.214.472-91

**Ordenador:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 585660

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.360, de 01OUT2020; Nota nº 26218 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26218 - 14º GBM)

## 4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

| Nome                             | Matrícula  | Grau de Parentesco : | Nome do Dependente:    | Data de Nascimento: | C.P.F:         |
|----------------------------------|------------|----------------------|------------------------|---------------------|----------------|
| 3 SGT QBM CLEYDSON MORAES ARAUJO | 54185303/1 | CONJUGE              | ROSILENA POMPEU ARAUJO | 21/12/1993          | 018.465.912-44 |

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8183 - 2020 e Nota nº 25950 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25950 - QCG-DP)



## 5 - INFORMAÇÃO

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 042/2020-GAB CMDO - DATA: 15 de setembro de 2020.**

**A: todos os setores da Corporação**

**ASSUNTO: Informação**

Com os cumprimentos respeitosos desta Chefia e, de ordem do Excelentíssimo Sr. Comandante-Geral do CBMPA, informo que conforme Portaria nº 579 de 08/09/2020 publicada no DOE nº 34.341 de 11/09/2020 e transcrita no BG nº 168/2020 de 14/09/2020, as solicitações de acúmulo de cargos deverão ser feitas pelo sistema SIGA, via Requerimento, à Diretoria de Pessoal através do evento "ACUMULAÇÃO DE CARGOS".

Respeitosamente,

**VIVIAN ROSA LEITE - TCEL QOBM**

**Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA.**

Fonte: Protocolo nº 19366 - 2020 e Nota nº 25970 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25970 - QCG-DP)

## 6 - INFORMAÇÃO

**MEMORANDO Nº: 15/2020**

**DATA: 21 de setembro de 2020.**

**Do: Tcel QOBM chefe da 1ª seção do EMG do CBMPA**

**Assunto: Remessa de documentos.**

**Para: Ajudância Geral, todos os Comandantes de UBM's operacionais, Comandantes da ABM, CFAE, CMAN, POLIBOM, DST/CAT, COP, CEDEC e todas as SCI's - INFRAERO.**

Com os cordiais cumprimentos e de ordem do Sr. CEL QOBM Alexandre Costa, Subcomandante Geral e chefe do EMG, determina-se, a todos os destinatários mencionados acima que remetam para a 1ª Seção do EMG, até o dia 05 de cada mês, através do e-mail 1emgcbm@gmail.com, as informações dos militares (nome completo e MF) pertencentes a sua UBM nas seguintes situações:

- Licença Médica;
- Dispensa Médica;
- Licença para Tratamento de Interesse Particular;
- Processo de Reserva Remunerada;
- Processo de Reforma;
- À disposição da Junta de Inspeção de Saúde;

Para mais informações, contato com o celular funcional (91) 9 88996494 - BM-1/EMG.

**VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TCEL QOBM**

**Chefe da 1ª Seção do EMG.**

Fonte: Protocolo nº 738744 - 2020 e Nota nº 26000 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26000 - QCG-DP)

## 7 - INFORMAÇÃO

**MEMORANDO CIRCULAR nº 18/2020 BM/1-CBM**

**DATA: 24 de Setembro de 2020**

**Assunto: COMUNICAÇÃO**

De Ordem do Exm.º Sr CEL QOBM CMT GERAL DO CBMPA, informo que está sendo disponibilizado ao efetivo do CBMPA, por intermédio da COHAB/PA a aquisição de moradia no empreendimento denominado Bosque Cabano, sendo a compra condicionada a aprovação do crédito imobiliário junto ao BANPARÁ. Face ao exposto, solicito no prazo de 48 horas o levantamento dos interessados em adquirir o referido imóvel, devendo constar: nome completo, MF, Posto/Graduação.

Segue em anexo as informações referente ao empreendimento citado.

Para mais informações entrar em contato com o celular funcional 988996496 (CH.BM/1-EMG)

Respeitosamente,

**VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TCEL QOBM**

**Chefe da 1ª Seção do EMG**

Fonte: Protocolo nº 755837 - 2020 e Nota nº 26146 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26146 - QCG-DP)

## 8 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - LICENCIAMENTO A PEDIDO

**ATA JRSE N.º 006/2020**

**SESSÃO N.º 006/2020**

No dia 28 de setembro de 2020, nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde Extraordinária da Polícia Militar do Pará, procedeu ao exame de inspeção de saúde no bombeiro militar abaixo relacionado, para fins de Licenciamento a Pedido e sobre seu estado de saúde proferiu o parecer descrito abaixo:



| Nome                                         | Matrícula  | Setor Atual: | Resultado da Inspeção: |
|----------------------------------------------|------------|--------------|------------------------|
| CB QBM ANUAR SADAT FERREIRA MUNIZ DOS SANTOS | 57189186/1 | CSMV/MOP     | APTO                   |

**CAP QOSPM Geraldo Franco de Campos Júnior**  
**RG: 39722 / CRM: 7072 – Presidente da JRSE/PMPA**

**2º TEN QOSPM Joana Paula Pantoja Serrão Filgueira**  
**RG: 40895 / CRM: 9720 – Membro da JRSE/PMPA**

**2º TEN QOSPM Bruna Kuroki Gonçalves**  
**RG: 40901 / CRM-PA: 10083 – Secretária da JRSE/PMPA**  
 Fonte: Nota n.º 26106 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA.  
 (Fonte: Nota nº 26106 - QCG-DS)

#### 9 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - REINCLUSÃO NAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO

**ATA JRSE N.º 007/2020**

**SESSÃO N.º 007/2020**

No dia 28 de setembro de 2020, nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde Extraordinária da Polícia Militar do Pará, procedeu ao exame de inspeção de saúde no bombeiro militar abaixo relacionado, para fins de Reinclusão nas fileiras da Corporação e sobre seu estado de saúde proferiu o parecer descrito abaixo:

| Nome                                     | Matrícula  | Setor Atual: | Resultado da Inspeção: |
|------------------------------------------|------------|--------------|------------------------|
| SD QBM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS | 57217926/1 | 26º GBM      | APTO                   |

**CAP QOSPM Geraldo Franco de Campos Júnior**  
**RG: 39722 / CRM: 7072 – Presidente da JRSE/PMPA**

**2º TEN QOSPM Joana Paula Pantoja Serrão Filgueira**  
**RG: 40895 / CRM: 9720 – Membro da JRSE/PMPA**

**2º TEN QOSPM Bruna Kuroki Gonçalves**  
**RG: 40901 / CRM-PA: 10083 – Secretária da JRSE/PMPA**  
 Fonte: Nota n.º 26112 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA.  
 (Fonte: Nota nº 26112 - QCG-DS)

#### 10 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

**ATA JRS N.º 016/2020**

**SESSÃO N.º 016/2020**

No dia 17 de agosto de 2020, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

| Nome                                              | Matrícula  | Unidade: | Data de Início (Licença): | Data Final (Licença): | Dias | Resultado da Inspeção:                         | Tipo de Concessão (Inspeção):                                        | Obs:                                                                                                                                               | Situação:           |
|---------------------------------------------------|------------|----------|---------------------------|-----------------------|------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| MAJ QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA                     | 5769981/2  | QCG-DP   | 18/08/2020                | 09/11/2020            | 84   | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE                        | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA                             | Fora do aquartelamento                                                                                                                             | Licença Saúde       |
| MAJ QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO             | 5817161/1  | SEGUP    | 11/03/2020                | 07/04/2020            | 28   | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE                        | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA                             | Fora do aquartelamento                                                                                                                             | Licença Saúde       |
| 2º TEN QOABM SAMUEL ALMEIDA DA SILVA              | 5422400/1  | 15º GBM  | 18/08/2020                | 21/12/2020            | 126  | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS                | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE |                                                                                                                                                    | À Disposição da JIS |
| SUB TEN QBM-COND CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SARMENTO | 5211964/1  | 2º GBM   | 18/08/2020                | 23/11/2020            | 98   | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS                | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE |                                                                                                                                                    | À Disposição da JIS |
| 1º SGT QBM-COND FRANCISCO AFONSO SANTOS DA SILVA  | 5601746/1  | 1º GBM   |                           |                       |      | FALTOU A JRS                                   |                                                                      |                                                                                                                                                    | Pronto              |
| 3º SGT QBM ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA     | 5827078/1  | 3º GBM   |                           |                       |      | DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES |                                                                      |                                                                                                                                                    | Pronto              |
| CB QBM DEREK FERREIRA MONTEIRO                    | 57189145/1 | 20º GBM  |                           | 17/08/2020            |      | APTO SEM RESTRIÇÕES                            |                                                                      | Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 18AGO2020, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas). | Pronto              |



|                                           |            |         |            |            |     |                                 |                                                                      |                                                                                                                                                                                     |                             |
|-------------------------------------------|------------|---------|------------|------------|-----|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CB QBM EBER BESSA JUNIOR                  | 57173338/1 | 20º GBM |            | 17/08/2020 |     | APTO SEM RESTRIÇÕES             |                                                                      | Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 18AGO2020, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas).                                  | Pronto                      |
| CB QBM GELSON VALADARES SANTOS            | 57173825/1 | 25º GBM | 18/08/2020 | 09/11/2020 | 84  | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE |                                                                                                                                                                                     | À Disposição da JIS         |
| CB QBM VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO FILHO | 57218353/1 | 1º GMAF |            | 26/05/2020 |     | APTO SEM RESTRIÇÕES             |                                                                      | Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 27MAI2020, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas).                                  | Pronto                      |
| SD QBM RONALDO MESQUITA FRANCO            | 5064368/2  | QCG-AJG | 09/03/2020 | 05/10/2020 | 211 | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE         | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA                             | Fora do aquartelamento                                                                                                                                                              | Licença Saúde               |
| CEL RR OSVALDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR    | 52413322   | RESERVA |            |            |     |                                 |                                                                      | Incapaz Definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar. A Solicitação de Reforma foi encaminhada para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMSS) para fins de homologação. | À Disposição da JIS         |
| SUB TEN RR JORGE LUIS PEREIRA MIRANDA     | 5420997/1  | RESERVA |            |            |     |                                 |                                                                      | Apresentado de Ordem Superior para fins de Reforma. Foram solicitados parecer médico e exames comprobatórios para subsidiar esta Junta Regular de Saúde.                            | À Disposição da JIS         |
| 2 SGT RR ARIVALDO FRANCO SALINOS          | 5124050/1  | RESERVA |            |            |     |                                 |                                                                      | Apto Administrativo. O militar passou para Reserva Remunerada.                                                                                                                      | Reserva Remunerada a Pedido |

**CAP QOSPM Louise Sauma de Oliveira Soares**

**RG: 37712 / CRM: 8224 – Presidente da JRS/PMPA**

**CAP QOSPM Raquel Chartuni P. Teixeira**

**RG: 39740 / CRM: 10809 – Membro da JRS/PMPA**

**1º TEN QOSPM Cinthya Borba Massulo Aguiar**

**RG: 40876 / CRM-PA: 9578 – Secretário da JRS/PMPA**

Fonte: Nota nº 26111 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26111 - QCG-DS)

# 11 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

**ATA JRS N.º 017/2020**

**SESSÃO N.º 017/2020**

No dia 24 de agosto de 2020, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS / PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

| Nome                                        | Matrícula | Unidade: | Data de Início (Licença): | Data Final (Licença): | Dias | Resultado da Inspeção:          | Tipo de Concessão (Inspeção):                                        | Obs:                                                                                                                                               | Situação:           |
|---------------------------------------------|-----------|----------|---------------------------|-----------------------|------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| TEN CEL QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL    | 5817153/1 | 26º GBM  |                           | 24/08/2020            |      | APTO SEM RESTRIÇÕES             |                                                                      | Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 25AGO2020, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas). | Pronto              |
| TEN CEL QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL    | 5817153/1 | 26º GBM  | 14/04/2020                | 24/08/2020            | 133  | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE |                                                                                                                                                    | À Disposição da JIS |
| 1 TEN QOABM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA | 5452678/1 | 25º GBM  | 07/04/2020                | 26/10/2020            | 203  | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE |                                                                                                                                                    | À Disposição da JIS |
| 2 TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR  | 5428440/1 | QCG-DF   | 09/01/2020                | 05/10/2020            | 271  | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE |                                                                                                                                                    | À Disposição da JIS |
| SUB TEN QBM MANUEL ODINALDO DA SILVA NEGRAO | 5438586/1 | 15º GBM  | 15/03/2020                | 13/05/2020            | 60   | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE         | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA                             | Fora do aquartelamento                                                                                                                             | Licença Saúde       |
| SUB TEN QBM MANUEL ODINALDO DA SILVA NEGRAO | 5438586/1 | 15º GBM  |                           | 13/05/2020            |      | APTO SEM RESTRIÇÕES             |                                                                      | Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 14MAI2020, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas). | Pronto              |
| SUB TEN QBM MICHEL KLAYTON DA SILVA ARAUJO  | 5617987/1 | 26º GBM  |                           |                       |      | FALTOU A JRS                    |                                                                      |                                                                                                                                                    | Pronto              |



|                                           |            |           |            |            |     |                                                |                                                                      |                                                                                                                                                    |                     |
|-------------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|-----|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1 SGT QBM -MUS SANDRO COELHO DE SOUZA     | 5428572/1  | QCG-BANDA | 13/08/2020 | 28/09/2020 | 47  | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE                        | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA                             | Fora do aquartelamento                                                                                                                             | Licença Saúde       |
| 1 SGT QBM SILVIO FILGUEIRA GALVÃO         | 5209463/1  | 8º GBM    | 19/03/2020 | 02/08/2020 | 137 | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE                        | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA                             | Fora do aquartelamento                                                                                                                             | Licença Saúde       |
| 1 SGT QBM SILVIO FILGUEIRA GALVÃO         | 5209463/1  | 8º GBM    |            | 02/08/2020 |     | APTO SEM RESTRIÇÕES                            |                                                                      | Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 03AGO2020, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas). | Pronto              |
| 3 SGT QBM ANTONIO CARLOS DA FONSECA SOUZA | 54185220/1 | 20º GBM   | 25/08/2020 | 07/12/2020 | 105 | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS                | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE |                                                                                                                                                    | À Disposição da JIS |
| 3 SGT QBM DANIEL CRUZ E SILVA             | 5421748/1  | 12º GBM   | 12/03/2020 | 05/10/2020 | 208 | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS                | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE |                                                                                                                                                    | À Disposição da JIS |
| 3 SGT QBM DELSO VOLNEI DOS SANTOS BENTES  | 5823773/1  | 26º GBM   | 20/02/2020 | 23/04/2020 | 64  | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE                        | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA                             | Fora do aquartelamento                                                                                                                             | Licença Saúde       |
| 3 SGT QBM DELSO VOLNEI DOS SANTOS BENTES  | 5823773/1  | 26º GBM   |            | 23/04/2020 |     | APTO SEM RESTRIÇÕES                            |                                                                      | Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 24ABR2020, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas). | Pronto              |
| CB QBM CAMILO QUARESMA DE JESUS           | 57189291/1 | CEDEC     | 07/02/2020 | 24/08/2020 | 200 | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE                        | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA                             | Fora do aquartelamento                                                                                                                             | Licença Saúde       |
| CB QBM CAMILO QUARESMA DE JESUS           | 57189291/1 | CEDEC     | 25/08/2020 | 28/12/2020 | 126 | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS                | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE |                                                                                                                                                    | À Disposição da JIS |
| CB QBM GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES     | 57173347/1 | QCG-AJG   | 30/03/2020 | 10/06/2020 | 72  | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE                        | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA                             | Fora do aquartelamento                                                                                                                             | Licença Saúde       |
| CB QBM GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES     | 57173347/1 | QCG-AJG   | 11/06/2020 | 28/12/2020 | 201 | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS                | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE |                                                                                                                                                    | À Disposição da JIS |
| CB QBM JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JUNIOR     | 57217950/1 | 20º GBM   |            |            |     | DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES |                                                                      |                                                                                                                                                    | Pronto              |
| CB QBM VANDILSON ALVES DE JESUS           | 57175067/1 | CEDEC     |            | 30/06/2020 |     | APTO SEM RESTRIÇÕES                            |                                                                      | Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 01JUL2020, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas). | Pronto              |
| CB QBM VANDILSON ALVES DE JESUS           | 57175067/1 | CEDEC     | 24/03/2020 | 30/06/2020 | 99  | APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS                | DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE |                                                                                                                                                    | À Disposição da JIS |
| SD QBM WALDICKSON SOARES GOMES JUNIOR     | 5932437/1  | 15º GBM   |            | 04/03/2020 |     | APTO SEM RESTRIÇÕES                            |                                                                      | Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 05MAR2020, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas). | Pronto              |

**CAP QOSPM Louise Sauma de Oliveira Soares**

**RG: 37712 / CRM: 8224 – Presidente da JRS/PMPA**

**CAP QOSPM Raquel Chartuni P. Teixeira**

**RG: 39740 / CRM: 10809 – Membro da JRS/PMPA**

**CAP QOSPM Geraldo Franco de Campos Júnior**

**RG: 39722 / CRM: 7072 – Secretário da JRS/PMPA**

Fonte: Nota nº 26119 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26119 - QCG-DS)

## 12 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 1125/2020–SAGA**

**OBJETIVO:** À Serviço da SEGUP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** BELÉM/PA

**DESTINO:** SALINÓPOLIS/PA

**PERÍODO:** 09 a 13.10.2020

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada.



**SERVIDORES:**

SUBTEN BM ADRIANO SIQUEIRA COSTA, MF: 5426065-1

SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1

SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1

**ORDENADOR DE DESPESAS EM EXERCÍCIO:**

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 586101

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.360, de 01/OUT/2020; Nota nº 26220 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26220 - 14º GBM)

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA****1 - RECURSO HIERÁRQUICO - ST BM LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA.**

**ASSUNTO:** Resposta ao Recurso Hierárquico.

**REQUERENTE:** ST BM Leomar Lamir Serra Almeida.

**ADVOGADO:** Daniella Simonin Affonso de Miranda Serra, OAB/PA 18.788-B.

**Protocolo:** 2020/682318

**DOS FATOS:**

O ST BM Leomar Lamir Serra Almeida, por meio de sua defensora Daniella Simonin Affonso de Miranda Serra, OAB/PA 18.788-B, encaminhou por meio de petição, sob o PAE nº 2020/682318, ao Exmº. Sr. Comandante Geral do CBMPA com pedido de provimento do Recurso Hierárquico, contra a solução de PADS, que puniu administrativamente o requerente com 20 (vinte) dias de prisão, publicado no Boletim Geral nº 144 de 19 de junho de 2020, referente a apuração realizada, por meio do processo administrativo, instaurado pela da Portaria nº 019/2020 – PADS, de 25 de abril de 2019, publicada no Boletim Geral nº 079, de 26 de abril de 2019, por determinação do Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, para apurar os motivos de ter assumido o serviço operacional atrasado, na função de Comandante de Socorro, e em ato contínuo, não ter seguido para ocorrência de busca, após determinado pelo Coordenador de Operações.

Ressalta-se, que o requerente teve analisado sua Reconsideração de Ato, conforme publicado em Boletim Geral nº 145, de 11 de agosto de 2020, sendo considerado suas interposições e mantido sua punição pela autoridade instauradora do PADS.

**DA DECISÃO:**

No exame preliminar de admissibilidade, observamos que o pressupostos recursais com fulcro nos art. 142, § 1º e 2º do art. 145 da Lei 6.833/2006 foram observados.

Quanto ao mérito, o Subcomando analisou em duas oportunidades distintas, na Solução do PADS e na Reconsideração de Ato.

Na Solução do PADS, publicado no Boletim Geral nº 144 de 19 de junho de 2020, o requerente foi punido com 20 (VINTE) dias de PRISÃO, pois suas condutas não observaram os preceitos contidos nos art. 6º, § 1º, inc. I, II, III, IV, V, VI; 17, incisos X e XVII; art. 18, incisos V, VII, VIII; e art. 37, inciso XI e LII, todos da lei 6833/2006. Transgressão de natureza “GRAVE” consoante art. 31, § 2º, inc. V.. Sendo convertido sua pena de 20 (vinte) dias de PRISÃO em 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO, conforme nova redação do caput do art. 61, da lei 6.833/2006, dada pela lei nº 8.973/2020.

Já na reconsideração de Ato, publicado em Boletim Geral nº 145, de 11 de agosto de 2020, fora mantido a decisão da solução, por ficar comprovado o cometimento da infração disciplinar do art. 37, inc. XI da lei 6.833/2006, que prevê a conduta de não assumir ocorrência, com a incidência de circunstâncias agravantes.

Partindo agora para a análise do bojo probatório verificamos que as testemunhas e os documentos anexados, após realizado Sindicância e durante o PADS, demonstram que o requerente assumiu seu serviço operacional atrasado e não seguiu para ocorrência despachada pelo Coordenador de Operações.

Em sua defesa no PADS alegou estava com sua saúde prejudicada, com dores na garganta, não podendo seguir na ocorrência, no entanto não se observou nenhuma comprovação médica e nem se houve deslocamento para unidade de saúde, além de não ter compartilhado com nenhum dos membros da guarnição de serviço, inquiridos no PADS, sobre suas dificuldades de saúde.

Quanto sua alegação de ter sofrido assédio moral do coordenador, na época dos fatos, não pode ser sustentada como justificativa para não seguir para ocorrência operacional, pois a missão ora despachada era para atender os interesses da sociedade paraense, missão fim do CBMPA, que justifica a existência da instituição. Além do mais, no transcorrer do processo não se constatou indícios de desrespeito do oficial coordenador ao requerente.

Sobre o questionamento da administração ter interesse em punir a praça, por mero ato de perseguição, não pode ser recepcionada, pois processo disciplinar e a sanção são ferramentas a serviço correccional e, usada de forma imparcial, transparente para todos os destinatários, mostrando-se um importante instrumento para atingir várias finalidades, como: esclarecimento dos fatos, correção no desempenho da função, facilitação de controle administrativo. Ainda os processos disciplinares são garantias aos acusados estabelecidos por parâmetros de legalidade prévios, oportunizando o contraditório e ampla defesa durante a apuração, além da dupla análise que fora oportunizado ao requerente.

No que tange, ao instituto da prescrição não há sua incidência sobre o caso, pois como já demonstrado na Reconsideração de Ato, a lei a ser aplicada é a lei vigente ao tempo da prática do ato (tempus regit actum), que com fulcro na redação do art. 174 da Lei nº 6.833/2006, estabelecia um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da ocorrência dos fatos.

Constata-se ainda que, o requerente não compareceu as inquirições das testemunhas de acusação, e nem designou um defensor legalmente constituído, sendo necessário ao presidente do processo nomear um defensor Ad doc, conforme previsto no paragrafo único do art. 104 da Lei nº 6.833/2006, para acompanhar os atos processuais e contradizê-los.

Também não pode ser acolhida a argumentação que os oficiais responsáveis pela diligência, após acionados pelo Coordenador de Operações, não terem tomado ações mais contundente sobre o ocorrido, pelos simples fato de não haver relação com o fato do requerente não ter seguido para ocorrência.

Por fim, não apresentou nenhum fato novo para sustentar a alteração do fundamento legal da punição aplicada, além de não ter sido observadas irregularidades, no transcorrer do processo para configuração de cerceamento de defesa, com violação aos princípios



constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

Diante do exposto, após análise das legislações, do mérito e normas atinentes ao caso, conclui-se que pela improcedência do recurso interposto pelo ST BM Leomar Lamir Serra Almeida, mantendo as decisões proferidas pelo Sr. Subcomandante Geral do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 15 de setembro de 2020.

**Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL. QOBM**

**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Protocolo nº 682318 - 2020 e Nota nº 16103 - 2020 - Comissão de Justiça do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26103 - QCG-COJ)

## **2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O Comandante do 21º GBM – Comércio, MARCIO ELIAS FRANCÊS BRITO - TCEL QOBM, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 1º da Lei Est. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA, vigente para o CBMPA, resolve:

### **ELOGIAR:**

A MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO, por ter desempenhado suas funções com afinco e dedicação, demonstrando alto nível de profissionalismo e empenho nas missões atribuídas no cargo de Subcomandante do 21º Grupamento Bombeiro Militar, sendo característica marcante de seu Subcomando a observância ao princípio basilar do militarismo: Hierarquia e Disciplina, conduzindo a tropa com motivação disciplinadora visando o aprimoramento da ética e disciplina entre os militares. Cumpre-me, também, ressaltar a excelente liderança e chefia da oficial frente a Seção de Atividades Técnicas do 21º GBM, em que pese não ser formada na área de engenharia, de imediato, demonstrou possuir habilidades técnicas e regulamentares na área, e capacidade de produzir protocolos capazes de efetivar, controlar e gerir as atividades administrativas da seção. Oficial capaz, educada, competente, fiel, inteligente, leal, cumpridora de seus deveres, estimulando sempre a existência de excelente clima de trabalho, que suas ações sejam exemplo para todos os militares do CBMPA. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota nº 25947 - 2020 - 21 GBM

(Fonte: Nota nº 25947 - QCG-DP)



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

